

DECRETO Nº. 035/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 1.225.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Secretaria Municipal de Saúde

1012200111.079000 – Reequipamento da Secretaria de Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (83) R\$ 100.000,00

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100102.018000 – Man. Serv. Coordenadoria de Saúde

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (375) R\$ 100.000,00

1030201072.031000 – Man. Serv. Assist. Médica e Odontológica a População

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (90) R\$ 140.000,00

06 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUARIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

0412100102.065000 – Man. Serviços Coord. Agricultura e Pecuária

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (245) R\$ 50.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas

44905100.0000 – Obras e Instalações (306) R\$ 100.000,00

2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

33903600.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (334) R\$ 40.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – Coordenadoria de Habitação

1648200591.026000 – Construção de Casa Populares

44905100.0000 – Obras e Instalações (540) R\$ 20.000,00

1648200591.034000 – Aquisição de Imóveis

44906100.0000 – Aquisição de Imóveis (790) R\$ 650.000,00

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.057000 – Man. Serv. Rede de Proteção a Família

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (561) R\$ 5.000,00

0824400302.113000 – Auxílio Assistencial a Pessoas Carentes e/ou Necessitadas

33903000.0000 – Material de Consumo (565) R\$ 10.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (566) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Servidor Público Municipal

9999799990.144000 – Reserva de Contingência RPPS

999999000.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 1.225.000,00

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.06.2021

Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento